

Re: SOLICITACAO DE ESCLARECIMENTO - CEIA CONSULTORIA E CONSTRUÇOES

C E I A - Consultoria <ceia.eng@gmail.com>

qua 19-12-2018 12:05

Para: Licitação Administração PMVG <licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br>;

📎 1 anexo

image001.png;

Desculpa-me pela falha.

As solicitações sao referente a Tomada de Preco 23/2018 AMPLIACAO MURO CEMITERIO DE SOUZA LIMA:

12.8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e suas alíneas

Sobre a necessidade de Engenheiro Civil no quadro técnico da pessoa jurídica poderia ser substituído por Arquiteto e Urbanista.

- Onde se escreve CREA podemos entender que é CREA/CAU ?
- alínea f) Onde se escreve Engenheiro Civil Responsável Técnico da Obra podemos entender que é Engenheiro Civil /Arquiteto e Urbanista ?
- 12.8.2.1 A exigência de EXECUÇÃO DE CAIAÇÃO poderia ser substituído por Pintura com Emassamento ?

Att.

Jose Ceregato
CEIA consultoria e Construções
CNPJ 17.338.760/0001-06

Em qua, 19 de dez de 2018 09:23, Licitação Administração PMVG <licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br> escreveu:

Bom dia.

Senhor licitante,

A qual Edital refere-se o seu questionamento?

Atenciosamente,

Aline Arantes Correa

Presidente CPL

Município de Várzea Grande - MT

Secretaria de Administração

Superintendência de Licitação

(65) 3688-8020 / 8443-1238

licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br

www.varzeagrande.mt.gov.br

Favor Confirmar o Recebimento deste e-mail.

De: C E I A Consultoria <ceia.eng@gmail.com>

Enviado: 19 de dezembro de 2018 11:08

Para: Licitação Administração PMVG

Assunto: SOLICITACAO DE ESCLARECIMENTO - CEIA CONSULTORIA E CONSTRUCOES

A Senhora

Presidente CPL

Aline Arantes Correa

Município de Várzea Grande - MT

Secretaria de Administração

Superintendência de Licitação

Prezados solicitamos informação quanto aos itens

- **12.8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e suas alíneas**

Sobre a necessidade de Engenheiro Civil no quadro técnico da pessoa jurídica poderia ser substituído por Arquiteto e Urbanista.

- Onde se escreve CREA podemos entender que é CREA/CAU ?
- alínea f) Onde se escreve Engenheiro Civil Responsável Técnico da Obra podemos entender que é Engenheiro Civil /Arquiteto e Urbanista ?
- 12.8.2.1 A exigência de EXECUÇÃO DE CAIAÇÃO poderia ser substituído por Pintura com Emassamento ?

Atenciosamente,

José Ceregato

CREA 120 405 846 6

Planejamento e Orçamento de Obras

 Descrição: E-MAIL -CEIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

CI n. 390/2018

CÓPIA

Várzea Grande-MT, 19 de dezembro de 2018.

O Ilmo Sr.

Breno Gomes

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

Prefeitura de Várzea Grande - MT

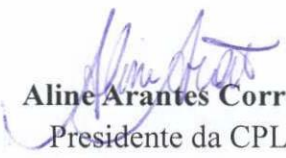
Assunto: Pedido de Esclarecimento referente ao Projeto Básico na Tomada de Preços nº 23/2018.

Prezado Senhor,

No sentido de prestar informações solicitadas pela empresa **Ceia Consultoria** que foram encaminhadas via e-mail para a Comissão Permanente de Licitação, à respeito da Tomada de Preços supracitada. Tendo em vista que parte das solicitações recaem sobre pertinência técnica, Projeto Básico, encaminho a vossa senhoria para que se manifeste acerca deste.

Cabe ressaltar que a sessão pública de abertura está marcada para dia **28/12/2018** às **08:30**, favor atentar-se quanto ao item 4.1 do Edital e pertinência do pedido, uma vez que não concerne a CPL se manifestar sobre pedidos referente a Projeto Básico, Planilhas e Projetos.

Atenciosamente,


Aline Arantes Correa
Presidente da CPL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**

**RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA CEIA
CONSULTORIA, SOBRE A TOMADA DE PREÇOS N° 023/2018**

Sra. Presidente da CPL,

PROTOCOLO N°	
Data: <u>20/12/18</u>	Hora: <u>14:46</u>
Resp.: <u>[assinatura]</u>	
Setor de Licitação - P. M. V. G.	

No ensejo de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente, para discorrer sobre a solicitação de esclarecimento apresentada pela Empresa **Ceia Consultoria**, com relação à Tomada de Preços n.º 023/2018, da maneira que segue.

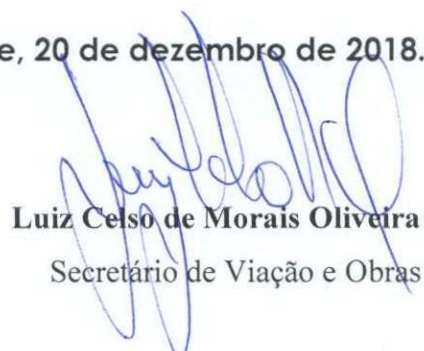
Em resposta a solicitação de esclarecimento apresentada, informamos que não é possível realizar a substituição de qualquer um dos itens, devesse manter em sua integralidade todos os itens presentes nas planilhas anexas ao Projeto Básico mencionado.

Finalizando, informo que demais questionamentos presentes na solicitação de esclarecimento já se encontram sanados por meio da errata n° 2.

Por fim, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem mister, aproveitando a oportunidade para apresentar protestos por elevada estima e distinta consideração.

Várzea Grande, 20 de dezembro de 2018.


Breno Gomes
Secretário de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana


Luiz Celso de Moraes Oliveira
Secretário de Viação e Obras